



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 14/2017  
**Decisão** : 203/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.12.  
**Referência** : 200.044.470/2017  
**Interessado** : EDJG Ser viços e Instalações Elétricas Ltda - ME

**EMENTA:** Registro de Empresa – pelo Deferimento

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14, realizada no dia 16 de agosto de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto, da solicitação de Registro de Empresa, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo Deferimento com o seguinte teor: “ *Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, somos de parecer favorável à homologação do Registro de Empresa EDJG Serviços e Instalações Elétricas Ltda – ME, tendo como Responsável Técnico o profissional Engenheiro Eletricista Eduardo Sérgio Alcantara de Farias, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea.*” **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Carlos Roberto Aguiar de Brito. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**